

**ATA N.º 16/2018  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 19 DE JULHO DE 2018**

-----Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado (15h05m) e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado a Vereadora Senhora Telma Cristina Rodrigues da Cruz. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Telma Cristina Rodrigues da Cruz, por se encontrar de férias.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis do mês de julho de 2018 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – quatro milhões, trinta e um mil, duzentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Em operações não orçamentais – seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos; -----

-----Em documentos – nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:** -----

-----O Senhor Presidente começo por informar que no próximo dia 21 de julho (sábado) terá lugar na vila de Porto de Mós o evento designado “*Shop on*”, uma parceria do Município com a ACILIS, que pressupõe a abertura do comércio até às 24 horas. -----

-----Deu conta do concerto a realizar na Fórnea de Alcaria, no próximo dia 22 de julho, que conta com o patrocínio das Águas do Centro Litoral, S.A., havendo lugar a algumas alterações no trânsito naquele dia e naquele local (Zona). -----

-----Deu a conhecer aos Vereadores um protocolo a estabelecer com o Ministério da Educação e o Município de Porto de Mós, para a realização de obras na escola básica e Secundária de Mira de Aire, tendo ainda justificado a sua não inserção na reunião de trabalhos, por questões jurídicas que tiveram que ser esclarecidas, mas que será submetida à próxima reunião. -----

-----Deu ainda a conhecer as principais conclusões da reunião do Conselho Intermunicipal da CIMRL, que se realizou em Porto de Mós, no passado dia 6 de julho, -----

destacando o apoio da CIMRL a Leiria “Capital Europeia da Cultura em 2027” e a nomeação de D. António Marto como Cardeal da Igreja Católica. -----

-----**Intervenção do Vereador Senhor Rui Marto:**-----

-----Intervio para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara para que facultasse aos Senhores Vereadores uma listagem com as propostas das obras nas freguesias, no âmbito do Contratos Interadministrativos. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1. ALTERAÇÃO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018 – PROPOSTA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“O mês de agosto é por excelência o tempo reservado para a maioria das pessoas para o gozo anual das suas férias. Por essa e outras razões a atividade municipal e também das empresas em geral decresce, pelo que não haverá muitos assuntos urgentes a submeter à deliberação do órgão executivo – Câmara Municipal. -----

-----Em face do atrás aludido proponho que durante o mês de agosto não se realize a reunião que ocorreria no dia 16 de agosto, tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 2º do regimento da Câmara Municipal de Porto de Mós aprovado para o mandato 2017-2021. -----

-----Submeta-se à próxima reunião da Câmara Municipal votação.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta. Dar conhecimento através de Edital. -----

-----**2. RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 144/2018, QUE RECOMENDA AO GOVERNO A CONSTRUÇÃO, EM LEIRIA, DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SUINÍCOLAS DE GESTÃO PÚBLICA, PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA** – -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara**-----

-----O Senhor Presidente começou por afirmar que é frontalmente contra a não inclusão dos suinicultores neste processo, transferindo para o Estado e Autarquias Locais a responsabilidade duma atividade económica da região, com interesses para os referidos exploradores desta a atividade pecuária, considerando que os custos futuros para as autarquias serão enormes e não os poderão suportar sozinhos, nem transferir os mesmos para os consumidores de água em geral. Considera ainda que esta resolução da Assembleia da República não vincula o Município, mas há que tomar cuidados futuro com este processo, que já tem muitos anos e pouco ou nada evolui.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto**-----

----- O Senhor Vereador começou por dizer que com esta resolução da Assembleia da República os suinicultores conseguem-se desresponsabilizar das suas responsabilidades, ou seja participar no tratamento dos dejetos da sua atividade, transferindo a mesma para as Autarquias Locais, situação que, de todo, não concorda. Prosseguiu para dizer que efetivamente o Município de Porto de Mós subscreveu um protocolo conjunto com outras entidades, nomeadamente associações de suinicultores, sendo que estes nada cumpriram do que ali ficou estabelecido, por outro lado afirma que não deverá haver aumento de preços sobre os Municípios para suportar esta atividade.-----

----- Por fim e, ainda sobre este assunto, disse que deveria ser criada uma comissão no âmbito da Assembleia Municipal para acompanhar o desenvolvimento deste processo.-----

-----Resposta do **Senhor Presidente da Câmara** à intervenção do Vereador Rui Marto:

----- O Senhor Presidente informou que concorda com a criação da referida comissão no âmbito da Assembleia Municipal para acompanhar o processo e que entretanto reunirá com os colegas dos Municípios de Leiria e Batalha no sentido de concertarem posições sobre este assunto.-----

----- Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**3. AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, SITOS EM SANTEIRA, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PEDREIRAS SOB OS ARTIGOS N.ºS 102 E 106, SECÇÃO 001, À EMPRESA SOCILÉGUA - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.** – Presente uma carta do representante da Empresa Socilégua – Promoção Imobiliária, Lda., na qual vem apresentar contraproposta para a venda dos dois terrenos, sendo o montante apresentado de 9,95€/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 57.312,00€, totalizando a más 7.744,70€, do que o inicialmente proposto pela Câmara Municipal.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----A Vereadora questionou o Senhor Presidente da razão pelo qual os outros proprietários confinantes aceitaram o valor metro quadrado proposto e este ter um valor majorado.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

----- O Vereador questionou se naquela faixa ainda não havia sido comprado nenhum terreno.-----

-----Em resposta aos Vereadores tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara:**-----

-----Disse que este terreno tem outro tipo de características que os outros, pois confina com o IC 2 e o valor da avaliação é qual igual ao proposto, pelo que não valerá a pena um processo de expropriação litigioso, pela diferença em causa, com todos os efeitos daí advindos. Informou ainda que naquele local em concreto ainda não tinha sido submetido à aprovação da Câmara Municipal qualquer parcela de terreno para este efeito.-----

-----Deliberado adquirir dois prédios rústicos, sítos em Santeira, com áreas de 1.400 e 4.360 m<sup>2</sup>, inscritos na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob os artigos 102 e 106, respetivamente, secção 001, pelo montante de 9,95€/m<sup>2</sup>, perfazendo o valor total de cinquenta e sete mil, trezentos e doze euros. -----

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice- Presidente para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-----Tendo-se absterido a Vereadora Senhora Sofia Caetano.-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1. REVISÃO DE PREÇOS - AMPLIAÇÃO JARDIM DE INFÂNCIA E EB1 DE CALVARIA DE CIMA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng<sup>a</sup>. Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe, adjudicada á empresa António Saraiva & Filhos, Lda., está apresentado de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos, patente a concurso, apresenta-se em anexo o cálculo definitivo, uma vez que já foram publicados os indicadores definitivos.-----

-----Após realização do cálculo da revisão de preços definitivo, foi apurado o valor 0,00 € (zero euros). -----

-----Anexa-se ainda a aceitação do cálculo da revisão de preços por parte do empreiteiro. -----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V. Ex<sup>a</sup> Câmara a referida revisão de preços definitiva.” -----

-----Deliberado aprovar a revisão de preços da obra no valor de zero euros. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_